

AO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE.....

JUSTIFICATIVA E COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA APONTADA.

PREZADO SENHOR

A FUNCEF INFORMOU QUE RECEBI COMO RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$.....

EU DECLAREI EXATAMENTE O MESMO VALOR SENDO R\$.....NO CAMPO TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA, COM R\$.....DE IMPOSTO RECOLHIDO, E R\$.....DECLAREI NO CAMPO RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA(IMPOSTO COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa) E O VALOR DO IMPOSTO DEPOSITADO EM JUÍZO. **SOMANDO OS DOIS VALORES DECLARADOS COMO RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS CHEGAMOS AO VALOR INFORMADO PELA FUNCEF.** NÃO HÁ DIVERGÊNCIA E UMA AUTUAÇÃO REPRESENTARIA DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL POR PARTE DA RECEITA FEDERAL.

DESTACO QUE ESSE VALOR DOS RENDIMENTOS QUE ESTÃO COM O IMPOSTO COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, E DEPOSITADO JUDICIALMENTE, É INFORMADO PELA FUNCEF NO CAMPO 7 DO MEU DEMONSTRATIVO ANUAL (EM ANEXO), COM O NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL.

SEGUEM EM ANEXO:

Cópias dos 12 demonstrativos mensais;

Cópia do demonstrativo anual;

E Cópia da Liminar obtida pela Apcef-Bahia na qual consto como substituído.

Data....., local.....

Nome e CPF